

Governo do Estado do Acre Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação

-	-
ESPECIFICAÇÃO DE REFERÊNCIA - TELEFONE IP III	
Código do Objeto	ER0000092
Descrição do Objeto	Telefone IP III
Aplicação do objeto	Terminal IP,sem fio, equipado para conexão à rede ethernet
Data da Especificação de Referência	2021
Validade da Especificação de Referência	2023
Órgão Demandante	
Fundamentação Legal (Disponível em www.ac.gov.br no caminho: Página Principal/ Governo do Estado / Produtos e Serviços de TIC/ Regras e Procedimentos)	Resolução nº 07, de 09 de junho de 2008 - Dispõe sobre os padrões de Interoperabilidade do Governo Eletrônico - e-PING no âmbito da Administração Pública Estadual.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS

1. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

- 1.1) Terminal IP, Sem Fio, equipado para conexão à rede ethernet dotado de monofone, teclado e display de LCD.
- 1.2) O Telefone (Terminal IP) deve ser preparado para a comunicação de Voz em redes IP.
- 1.3) Deve possuir funcionalidades e protocolos necessários instalados, para suportar comunicação bidirecional de voz em tempo real e a sinalização de chamadas.

2. FUNCIONALIDADES

- 2.1) Suportar código contábil (Account code).
- 2.2) Suportar auto-atendimento.
- 2.3) Suportar estacionamento de chamada (On Hold).
- 2.4) Informar duração da chamada no display.
- 2.5) Suportar re-encaminhamento de chamadas na eventualidade de linha ocupada.
- 2.6) Suportar re-encaminhamento de chamadas na eventualidade da não resposta do destinatário.
- 2.7) Suportar re-encaminhamento de chamadas baseado na origem da chamada.
- 2.8) Suportar Siga-me.
- 2.9) Suportar histórico de chamadas (Call History).
- 2.10) Suportar captura de chamadas por grupo e individual.
- 2.11) Suportar estacionamento de chamada por fila (Call Park).
- 2.12) Suportar Intercalação de chamada.
- 2.13) Suportar privacidade de chamada (Inibição de intercalação de chamada).
- 2.14) Suportar chamada em espera.
- 2.15) Suportar chamada de retorno por ocupado e não atendimento (Callback).
- 2.16) Suportar conferência.
- 2.17) Suportar tom de discagem interna diferente de chamadas externas.
- 2.18) Suportar programações de facilidades básicas via menu do aparelho e via Web Browser pelo o usuário.
- 2.19) Suportar enviar e receber Page.
- 2.20) Suportar Chefe-secretária.
- 2.21) Suportar não Perturbe.
- 2.22) Suportar Login/Logout de usuários.
- 2.23) Suportar Hot-Line.
- 2.24) Suportar múltiplas linguagens.
- 2.25) Suportar música em espera (musico n hold).
- 2.26) Suportar serviços noturnos.
- 2.27) Suportar acesso a lista de ramais (Phonebook).
- 2.28) Suportar cadeado eletrônico (Phone Lock).
- 2.29) Suportar gravação da chamada no correio de voz.



Governo do Estado do Acre Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação

- 2.30) Suportar rediscagem.
- 2.31) Suportar chamadas abreviadas.
- 2.32) Suportar transferência de chamada.
- 2.33) Suportar correio de voz.
- 2.34) Suportar sobrevivência em caso de falha da Central telefônica primária.
- 2.35) Suportar no mínimo quatro acessos para o mesmo número de ramal.
- 2.36) Suportar indicação luminosa de mensagem em espera.
- 2.37) Suportar indicação do número chamador no display.
- 2.38) Suportar múltiplas representações do número do ramal em outros ramais.
- 2.39) Apresentar data e hora no display do aparelho.
- 2.40) Apresentar número próprio do ramal no display do aparelho quando estiver com o monofone no gancho.
- 2.41) Suportar chamadas em viva-voz.
- 2.42) Suportar inibição de áudio (Mute).

3. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 3.1) Os telefones IP deverão ser obrigatoriamente do mesmo fabricante da Central ToIP visando interoperabilidade, ou homologado por este.
- 3.2) O telefone IP deve possuir a capacidade de se auto-registrar na Plataforma de Telefonia IP. Deverá solicitar seu endereço IP e demais informações operacionais através do protocolo DHCP.
- 3.3) Para a condição de não estar disponível um servidor DHCP, deverá ser possível a configuração manual do telefone IP.
- 3.4) O sistema proposto deve suportar buffers dinâmicos para jitter.
- 3.5) O sistema deve suportar supressão de silêncio, de modo a otimizar utilização de banda.
- 3.6) Viva-voz full duplex.
- 3.7) Teclas fixas de funções on hold, acesso ao menu de configuração, mensagem em espera, viva-voz, mute, transferência, conferência e rediscagem.
- 3.8) Mínimo de três teclas com funções dinâmicas.
- 3.9) Display com capacidade de configuração dos labels das teclas via sistema.
- 3.10) Porta para conexão de Headset.
- 3.11) Display com 20 caracteres por linha. Mínimo de seis linhas.
- 3.12) Display com iluminação traseira (Backlit).
- 3.13) Ajuste do contraste do display.
- 3.14) Duas portas ethernet 10/100 Mbps auto-sence (Uma para conexão com a rede e outra para o computador).
- 3.15) Vinte e quatro teclas de programação de facilidades (ex.: Discagem abreviada).
- 3.16) Auto-falante para facilidade PAGE.
- 3.17) Ajuste de volume para conversação e campainha.
- 3.18) Suporte para montagem em parede.
- 3.19) Suporte aos codes de áudio G.711 e G.729a.
- 3.20) A compressão da voz deve acontecer no próprio telefone IP através de seu dispositivo DSP (Digital signal processor).
- 3.21) Suporte a QoS da voz Voice QoS IEEE 802.1p/q.
- 3.22) Suporte a criptografia da voz AES 128 bits.
- 3.23) Suporte a IEEE 802.1x.
- 3.24) Suporte a Power over ethernet (PoE) IEEE 802.3af.
- 3.25)Suporte ao protocolo SIP baseado nas RFCs:RFC 3261 SIP: Session Initiation Protocol.
- 3.26) Acompanhar o aparelho adaptador PoE de energia e cabo de força com as seguintes especificações:
- 3.26.1) Input: 110 v ou 220 v 50-60hz.
- 3.26.2) Output: 48VDC 250mA LAN POE IEEE 802.3af, classe 2 (PoE).

4. OUTROS REQUISITOS

4.1) O objeto bem como seus componentes/periféricos, deverão ser originais de fábrica, novos (sem uso, reforma ou recondicionamento).



Governo do Estado do Acre Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação

- 4.2) O objeto deverá ser entregue com cabos, adaptadores e conectores necessários ao perfeito funcionamento do mesmo.
- 4.3) Todos os objetos deverão ser idênticos entre si. Caso o objeto não se encontre mais disponível no mercado, deve-se observar que o objeto substituto deve ter, no mínimo, a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha.
- 4.4) Apresentar prospecto (documentação técnica) com as características técnicas detalhadas do objeto, especificando Marca, Modelo, Código do produto (Part Number) e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as configurações cotadas, possíveis expansões e "upgrades", comprovando-os através de "folders" e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas no sitio na Internet do fabricante juntamente com o endereço do sitio.
- 4.5) Informar na proposta Marca, Modelo e Código do produto (Part Number) do objeto.
- 4.6) Informar na proposta o sítio do fabricante na internet, onde deverá constar no sítio o objeto proposto, como Modelo e Código do produto (Part Number), com documentação técnica para constatação.

5. GARANTIA

- 5.1) A garantia de funcionamento será pelo período de **24 (vinte e quatro) meses** para peças e serviços contada a partir do Recebimento Definitivo do Objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante.
- 5.2) O atendimento será em horário comercial, de segunda a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência.
- 5.3) O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de **12 (doze) horas comerciais,** contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado.
- 5.4)O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de **48 (quarenta e oito) horas,** a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído.